



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 03/11

Declara facultativo o ponto no dia 23 de dezembro de 2011, a partir das 13h00, no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

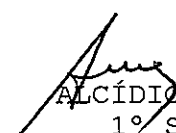
R E S O L V E:

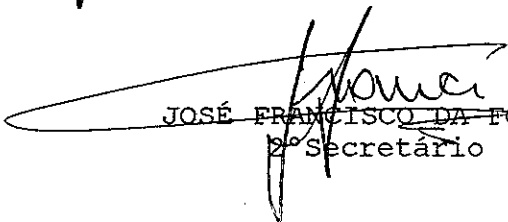
Art. 1° Declarar facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 23 de dezembro de 2011, a partir das 13h00.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 15 de dezembro de 2011.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
1° Secretário


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
2° Secretário